



NOTA INFORMATIVA Nº 31 - COVID-19

ASSUNTO: Logística de vacinação de idosos de 65 a 69 anos, continuidade da vacinação de Trabalhadores de Saúde e recebimento de doses para a população das Forças de Segurança, Salvamento e Armadas

(06/04/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac no país;

Considerando a Nota informativa vacinação covid-19, versão 08, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 27/03/2021;

Considerando a Nota informativa vacinação covid-19, versão 09, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 02/04/2021;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Ofício N° 57/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 12 de março de 2021, que complementa as orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde”, onde informa que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimento de saúde animal) não serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para vacinação;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 15/03/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data de 29 de março de 2021, o município recebeu a 10ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 972 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:

- 584 doses para idosos de 65 a 69 anos, sendo essas D1 (primeira dose);
- 306 doses para idosos de 70 a 74 anos, sendo essas D1 (primeira dose);
- 82 doses para trabalhadores de saúde, sendo essas D1 (primeira dose).

Na data hoje, 06 de abril de 2021, o município recebeu a 11ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 2.259 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:

- 17 doses para Forças de segurança e salvamento, sendo essas D1 (primeira dose);
- 25 doses para idosos de 65 a 69 anos, sendo essas D1 (primeira dose)
- 1.117 doses para idosos de 70 a 74 anos, sendo essas D2 (segunda dose);
- 746 doses para idosos de 75 a 79 anos, sendo essas D2 (segunda dose);
- 354 doses para Trabalhadores de Saúde, sendo essas D2 (segunda dose).

Importante esclarecer que entre as datas de 19/01/2021 e 07/04/2021 o município de Mariana recebeu o quantitativo de:

- 6.317 doses para iniciação de esquema vacinal contra a COVID-19 distribuídas em 10 remessas.
- 4.127 doses para continuidade de esquema vacinal contra a COVID-19 distribuídas em 07 remessas.

Ao recebermos a segunda remessa, o Ministério da Saúde contabilizava sua terceira remessa.



O município de Mariana pertence a Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte - GRS/BH que esclareceu que a 2ª e a 3ª remessa recebidas pelo Ministério da Saúde chegaram com datas muito próximas fazendo com que a segunda e a terceira remessa fossem contabilizadas apenas como 2ª remessa.

Diante do exposto, fica esclarecido que o município de Mariana recebeu apenas 10 remessas e que todas as remessas foram e estão sendo disponibilizadas a população Marianense.

1) Vacinação dos Idosos

Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, a vacinação dos idosos com idade entre 65 e 69 será iniciada e ocorrerá no período de 08 a 10 de abril, conforme a logística descrita abaixo:

✓ Idosos, com idade entre 65 e 69 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em **esquema de "Drive Thru"**, na Arena Mariana, na quinta e na sexta-feira, horário das 08h às 15h e no sábado das 08h às 12h.

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação. Lembrando que os idosos deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

✓ Idosos acamados, com idade entre 65 a 69 anos, acompanhados pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)** receberão as doses em domicílio.



2) Vacinação dos Trabalhadores de Saúde

Este comitê informa que, seguindo a estratificação e prioridade de vacinação, a continuação da vacinação dos trabalhadores de saúde ocorrerá no dia 10 de abril (sábado), no horário de 13h às 15h.

O profissionais previamente cadastrados e contemplados nessa etapa, serão comunicados, por telefone, para que compareçam à Arena Mariana, em esquema de “Drive Thru”.

A continuidade da vacinação está condicionada às orientações e ao recebimento de doses de vacinas encaminhadas pela Regional de Saúde.

Mariana, 06 de abril de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*